CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

Avenida Londrina, 964 - Fone: (0442) 28-6164 - CEP 86.985-000 - Sarandi - Paraná

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 023/94

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM 23/05/94
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 30/05/94
POR UNANIMIDADE

D E C R E T A

SÚMULA:- Dispõe sobre inclusão de rua no Eixo de Comércio e dá outras providências.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, incluída no Eixo de Comércio e Serviços-2, do anexo 1, da Lei Complementar nº 03/92, de 13 de Março de 1992, a Rua RECIFE em toda sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de Maio de 1994.

JOSÉ AMARAL DE SOUZA
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2

c/i/d